



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Processo Seletivo para Graduados de Nível Superior – 2019

Edital ATAc/FORP – 022/2018

Dispõe sobre o processo seletivo para portadores de diploma de curso superior, para ingresso no curso de Graduação em Odontologia da FORP/USP, no primeiro semestre de 2019.

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FORP/USP), de acordo com a deliberação da Comissão de Graduação em 10 de setembro 2018 e da Congregação em 24 de setembro de 2018, torna público que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de **1 (uma) vaga** para fins de seleção de graduados de nível superior para o 1º semestre de 2019, nas condições que se seguem:

I – VAGAS:

Será oferecida 1 (uma) vaga para o curso de graduação em Odontologia da FORP/USP.

II – INSCRIÇÕES:

Poderão se inscrever no processo seletivo portadores de diploma de curso superior devidamente reconhecido, devendo comparecer ao Serviço de Graduação da FORP/USP, situado na Avenida do Café, s/nº - Ribeirão Preto/SP, nos dias 21 e 22 de janeiro de 2019, das 8h às 17h, para apresentar os seguintes documentos:



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

- Requerimento dirigido à Diretora da Unidade (disponível no site www.forp.usp.br – Ensino – Graduação – Formas de Ingresso – Outras Formas de Ingresso – Portador de Diploma);
- Documento de identidade (original e fotocópia simples);
- Histórico Escolar completo do Ensino Superior, constando a forma de ingresso, notas, frequência e carga horária das disciplinas cursadas (original e fotocópia simples); e
- Diploma de graduação de nível superior, devidamente registrado por instituição competente ou, na ausência deste, o Atestado de Conclusão, de prazo não superior a um ano da data de conclusão (original e fotocópia simples).

Todos os documentos expedidos no exterior, para que sejam aceitos, deverão ser traduzidos para o português por tradutor juramentado.

A entrega de todos os documentos se dará somente no ato da inscrição, não sendo permitida a apresentação posterior de qualquer outra documentação.

III – SELEÇÃO:

O processo seletivo, realizado pela própria Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto, constará de:

- a) Prova teórica de habilitação, com duração máxima de 3 (três) horas, no dia 24 de janeiro de 2019, aplicada na FORP/USP, em local e horário a ser definido. A prova será constituída de questões dissertativas e/ou de múltipla escolha, baseadas nos conteúdos das seguintes disciplinas, cujos programas estão à disposição dos interessados no site <http://uspdigital.usp.br> – JúpiterWeb - Disciplinas:

6042034 – Microbiologia

8031016 – Fisiologia

8031201 – Morfologia do Corpo Humano

8031206 – Patologia Básica

- b) A nota da prova de habilitação variará entre 0 (zero) e 10 (dez).



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

1. Será considerado **aprovado** o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 5 (cinco).
2. A classificação dos candidatos será feita com base na nota da prova de habilitação, até o limite do número de vagas.

Em caso de empate na classificação, o desempate será baseado no seguinte critério:

- I. média ponderada das disciplinas cursadas no Curso da Instituição de Ensino Superior de origem, apurada por meio do Histórico Escolar, com os seguintes critérios de prioridade:
 - a) nenhuma reprovação;
 - b) 1 (uma) reprovação;
 - c) 2 (duas) reprovações e assim sucessivamente.

IV – MATRÍCULA:

O candidato que for aprovado e classificado para o preenchimento das vagas deverá entregar, no ato da matrícula, no Serviço de Graduação da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto, cópia dos seguintes documentos:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) CPF;
- e) Título de Eleitor;
- f) Certificado de Alistamento Militar (quando do sexo masculino); e
- g) Conteúdo programático original das disciplinas cursadas e aprovadas na Instituição de Ensino Superior de origem, autenticados pela própria Instituição (quando o(a) interessado(a) for solicitar aproveitamento de estudos).

As cópias dos documentos mencionadas nos itens “b”, “c”, “d”, “e” e “f” deverão ser apresentadas acompanhadas dos originais para conferência.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

O não comparecimento do candidato classificado para efetivar sua matrícula na data preestabelecida implicará em sua desclassificação e convocação do próximo candidato da lista de espera.

V – CALENDÁRIO:

| Atividade | Data |
|---|------------------------------------|
| Inscrições dos portadores de diplomas | 21 e 22/01/2019 (das 8h às 17h) |
| Prova de habilitação (teórica) | 24/01/2019 |
| Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo (site da FORP) | 11/02/2019 (período da tarde) |
| Matrícula dos candidatos aprovados | 15/02/2019 (das 8h às 17h) |

VI - DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A documentação dos alunos que não forem aprovados será descartada no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da divulgação do resultado final do processo. Cabe ao interessado retirá-la no Serviço de Graduação antes do prazo estipulado.
2. Não serão aceitos pedidos de revisão ou vistas das provas.

VII – CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Graduação da FORP/USP.